



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 22/2024

Proposio : Projeto de Lei n 20/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao de ficha.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito adicional suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas, para manuteno do telhado da unidade de sade Centro de Sade II Jayr de Paula Ribeiro, manuteno de veculos, entre outras despesas com servios de pessoa jurdica, da Secretaria de Sade.

ANULAR - Ficha n 374 – 02.05.01 – Valor: 100.000,00

REFORAR - Ficha n 103 – 02.05.01 – Valor:
100.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 13/03/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio